



RESOLUÇÃO Nº 020/CMAS/2026

Dispõe sobre **a aprovação do Projeto: Educação Popular em Direitos Humanos: construindo círculos de construção de paz com adolescentes da periferia de Lages/SC**, do Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni – CDHCIJB no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lages/SC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Lages, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pelo exercício do controle social, mediante o acompanhamento, monitoramento, deliberação e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni – CDHCIJB apresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2025 e o Plano de Ação para o exercício de 2026, em cumprimento às normativas vigentes;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Estudos, Justiça e Pesquisa do CMAS, que, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2026, analisou a documentação apresentada e manifestou-se favoravelmente à sua aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto: Educação Popular em Direitos Humanos: construindo círculos de construção de paz com adolescentes da periferia de Lages/SC, do Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni – CDHCIJB;



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 14 de julho de 2026

José Amarildo Farias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



**CENTRO DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA**
IRMÃ JANDIRA BETTONI
LAGES-SC



PROJETO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO

Centro de Direitos Humanos e Cidadania Ir. Jandira Bettoni - CDH CIJB

CNPJ: 03.230.594/0001-15

Endereço: Avenida Papa João XXIII, 1352 – Sala B-08, Lages/SC CEP: 88.505-200

Telefone: (49) 3018-2531 | (49) 98841-1958

E-mail: cddhcijblages@gmail.com

PARCERIA

Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC – Termo de Fomento n.º 990336/2025

TÍTULO/PROJETO

Educação Popular em Direitos Humanos: construindo círculos de construção de paz com adolescentes da periferia de Lages/SC.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni, fundado em 1998 e sediado em Lages/SC, é uma associação civil sem fins lucrativos e de interesse público, com atuação na promoção, defesa e educação em Direitos Humanos. Inspirado na trajetória da Irmã Jandira, o Centro tem como missão promover a cidadania, a ética, a paz e a democracia, em defesa da vida e da dignidade humana, contra todas formas de violências e discriminação. O projeto “Educação Popular em Direitos Humanos: construindo círculos de construção de paz com adolescentes da periferia de Lages/SC” reafirma esse compromisso institucional ao propor ações formativas voltadas à proteção e defesa de adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de espaços seguros de escuta, diálogo e mediação de conflitos. A iniciativa busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a cultura de paz e incentivar o protagonismo juvenil como estratégia de prevenção e enfrentamento das violações de direitos.

JUSTIFICATIVA

O projeto responde à crescente vulnerabilidade de adolescentes da periferia de Lages, marcada por violência, evasão escolar e fragilidade dos vínculos familiares. A ausência de espaços de escuta



**CENTRO DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA**
IRMÃ JANDIRA BETTONI
LAGES-SC



e diálogo limita o protagonismo juvenil e a compreensão dos direitos humanos. Ao criar círculos de construção de paz, a iniciativa promove a educação popular, a mediação de conflitos e a cultura de paz, fortalecendo a cidadania e prevenindo situações de risco e/ou violações de direitos nas comunidades mais vulneráveis.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Promover a educação popular em direitos humanos para 80 adolescentes da periferia de Lages/SC, por meio da criação de círculos de construção de paz, fortalecendo o protagonismo juvenil, a escuta ativa e a mediação de conflitos, com o objetivo de prevenir violações de direitos, promover a cultura de paz e fortalecer a cidadania nas comunidades mais vulneráveis do município.

Objetivos Específicos

1. Promover o empoderamento e o protagonismo de 80 adolescentes da periferia de Lages/SC por meio de processos formativos em educação popular em direitos humanos, incentivando a participação cidadã e o reconhecimento de si como sujeitos de direitos.
2. Realizar 36 círculos de construção de paz como espaços seguros de escuta, diálogo e mediação de conflitos, contribuindo para a prevenção da violência e o fortalecimento da convivência comunitária.
3. Reduzir situações de conflito e violência nas comunidades atendidas, disseminando práticas de justiça restaurativa e fomentando uma cultura de paz baseada no respeito, na solidariedade e na cooperação.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

O projeto será desenvolvido no Bairro Santa Helena, considerado um dos mais populosos de Lages/SC, localizado na região periférica, o município apresenta uma população de aproximadamente 165 mil habitantes (IBGE, 2022). Trata-se de um território com índices elevados de vulnerabilidade social, caracterizado por precariedade habitacional, evasão escolar e situações recorrentes de violência doméstica e comunitária. O bairro abriga um número expressivo de crianças e adolescentes que carecem de espaços de convivência e de formação cidadã. A escolha do território se fundamenta na necessidade de fortalecer redes de proteção e cultura de paz, sobretudo entre adolescentes das escolas públicas locais. Nesse sentido, o projeto será realizado em parceria direta com a Escola de Educação Básica Ilza Amaral de Oliveira, situada no próprio



**CENTRO DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA**
IRMÃ JANDIRA BETTONI
LAGES-SC



bairro, com a qual o Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni mantém contato permanente e colaboração consolidada. A escola será o principal espaço de execução das atividades, possibilitando o envolvimento da comunidade escolar, das famílias e de educadores na construção coletiva das ações. Entre as facilidades para execução do projeto, destacam-se a proximidade geográfica da instituição proponente, que tem sede em Lages, e o vínculo de confiança já estabelecido com a comunidade local e com a Escola Ilza Amaral, o que favorecerá a mobilização do público-alvo e a articulação com o corpo docente e gestor da unidade escolar. O bairro também dispõe de equipamentos públicos de apoio, como unidade de saúde e associação de moradores, que poderão ser parceiros estratégicos no acompanhamento das famílias e adolescentes participantes.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O público-alvo direto do projeto será composto por 80 adolescentes, com idades entre 12 e 18 anos incompletos, residentes em Lages/SC, matriculados na Escola de Educação Básica Ilza Amaral de Oliveira e em situação de vulnerabilidade social. Os beneficiários indiretos incluem as famílias dos adolescentes, os educadores e gestores escolares, além de profissionais da rede de proteção (assistência social, saúde e educação) e moradores do território.

EQUIPE:

02 (duas assistentes sociais) e 01 (uma estagiária)

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Mapeamento da rede de proteção do território;
2. Articulação/Visitas institucionais;
3. Realização dos Círculos de Construção de Paz;
4. Realização do Seminário (publicização dos resultados para a comunidade escolar e rede de atendimento).

VALOR/PROJETO

R\$ 150.000,00

Lages, SC, 06 de julho de 2026